


**ATA APRECIÇÃO DE
CANDIDATURAS**

28 de maio de 2021

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021



Júri: Chefe de Divisão
Arqt.º Adelino da Silva
Neves, pela Chefe de
Divisão Dr.ª Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo e
pela Técnica Superior,
Dr.ª Ana Paula Pratas
Figueira Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Adelino da Silva Neves, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e dois de abril, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Mais deliberou o júri, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que proceda à notificação dos candidatos, nos termos acima enunciados, através de correio eletrónico, cujo endereço consta do formulário da candidatura.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Arqt.º Adelino da Silva Neves



Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 8388/2021 – Diário da República, 2.ª série, N.º 88 de 06 de maio de 2021.

Candidatos Admitidos:

Ana Cristina da Conceição Martins
Cindy Domingos dos Santos
Eduardo Manuel Pires Pousa de Sousa
Filipe Emanuel Azambuja Oliveira Santos
Firmino Miguel Antão Serra
Horácio da Silva Ferreira
Joana Carvalho dos Santos Lopes
Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos
Ricardo Jorge Gomes Esperança
Rui Augusto Xavier
Sandra Maria Ferreira Veloso

Candidatos Excluídos:

Vanessa Filipa Cunha Neves – a)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202105/0179 e do ponto 3 do Aviso (extrato) n.º 8388/2021.

Paços do Município de Anadia, 28 de maio de 2021

O JÚRI:

Arqt.º Adelino da Silva Neves



Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

